



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 180, DE 28 DE JULHO DE 2017.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO a [Portaria PGR/MPF nº 740/2014](#) que delega aos Procuradores-Chefes competência para designar membros em substituição para fins de acumulação de ofícios no âmbito de suas respectivas unidades,

CONSIDERANDO a [Portaria PR/RN nº 120/2014](#), que dispõe no âmbito da PR/RN sobre regras de substituição de ofícios,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA

[publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 31 jul. 2017. Caderno Administrativo, p. 31.](#)